



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.147 de 17/08/2017

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 17.004,80 (dezesete mil e quatro reais e oitenta centavos).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.004,80 (dezesete mil e quatro reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 3245 de 17/08/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.04			FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCEN	
08.243.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	169	6	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.004,80

### **Total da Crédito Especial**

**17.004,80**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.004,80 (dezesete mil e quatro reais e oitenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.04			FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCEN	
08.243.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	112	6	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	17.004,80

### **Total da Anulação de Dotação**

**17.004,80**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de agosto de 2017.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.